



ATA Nº 11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 05-06-2025

Às treze horas do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Aleixo Princival, Edson Paulo Klemba, Paulo Cezar Popovicz, Sergio Mazur, Silvio Paulo Girardi e Vardelei Pereira Lopes. Ausentes os Vereadores: Cesar Martins dos Santos e Renato A. Semann. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

- 1) Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato A. Semann - PK, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico periódico para os servidores públicos. Os membros estão aguardando novas informações do projeto, as quais o autor comentou em reuniões passadas que iria buscar e apresenta-las. A advogada complementa que o projeto é inconstitucional por acarretar despesas ao Executivo. Sendo assim, a matéria segue em discussão nas Comissões Permanentes.
- 2) Projeto de Lei Destaque de autoria da Mesa Executiva do ano de 2022, décima oitava legislatura, que altera a Lei nº 1.021, de 2020. A lei trata de algumas alterações que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Rio Azul – PR. Os membros das comissões discutem e decidem sugerir emenda. Pela proposta fica modificada a redação do art. 2º, do referido Projeto de Lei, na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º:

'....

§ 1º Aos Diretores do Fundo de Previdência poderá ser concedida Função Gratificada de 1% (um por cento) a 100% (cem por cento) de seu vencimento, consistindo em uma vantagem pecuniária de caráter transitório, a fim de remunerar atividades que não são inerentes ao seu cargo de origem."

PASSE A SER LIDO:

"Art. 2º:

'....

§ 1º Ao Diretor Presidente do Fundo de Previdência será concedida Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento) a 100% (cem por cento) do seu vencimento e aos demais Diretores, Gratificação de Função de 1% (um por cento) a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, consistindo em uma vantagem pecuniária de caráter transitório, a fim de remunerar atividades que não são inerentes ao seu cargo de origem."

- 3) Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato A. Seman - PK, que obriga a fixação de placas orientadoras com nome de médicos, seus horários de atendimento e especialidades, nas recepções de todas as unidades de saúde públicas e privadas do município de Rio Azul, e dá outras providências. Após a discussão do projeto de lei, os membros sugerem convocar a Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Elaine Pacanaro, para a próxima reunião das comissões,



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

para uma conversa sobre a proposição. Sendo assim, a matéria segue em discussão nas Comissões Permanentes.

4) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município de Rio Azul para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. A advogada explica para os vereadores de primeiro mandato, quais são as três leis orçamentárias que regem o Município, e que eles precisam vota-las. Também, pede para os membros que aguardem a conferencia do Orçamento Impositivo na Lei. Sendo assim, a matéria segue em discussão nas Comissões Permanentes. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Aleixo Princival

Edson Paulo Klemba

Paulo Cesar Popovicz

Sergio Mazur

Silvio Paulo Girardi

Vardelei Pereira Lopes